



3º ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025 – PMB

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para “Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, com base nas tabelas SINAPI e SICRO, para atender as demandas das Secretarias Municipais, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.”

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco a Agente de Contratação e equipe de apoio reuniram-se para abertura dos envelopes das empresas: GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS INSTALAMAR LTDA e MASTER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que a Empresa GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, NÃO apresentou:

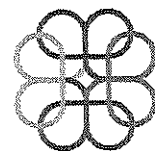
- **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Itens 7.1.1, 7.1,4.
- **7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Item 7.2.4
- **Anexo IV:** Relação dos itens
- **Anexo V:** Declaração de elaboração Independente de Proposta

Bem como apresentou:

- **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Itens 7.4.1 do edital sem a assinatura do responsável da empresa contratante, não classificando como atestado de capacidade técnica.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que a Empresa COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS INSTALAMAR LTDA, NÃO apresentou:

- **Anexo IV:** Relação dos itens
- **Anexo V:** Declaração de elaboração Independente de Proposta





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Após análise dos documentos apresentados a Agente de Contratação e Equipe de Apoio declarou INABILITADA as empresas GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS INSTALAMAR LTDA. e HABILITADA a empresa MASTER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Diante do exposto as empresas têm o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de razões recursais, desde já fica informada a licitante do prazo de recurso até o dia 14/03/2025.
Declarada então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 11 de março de 2025.

Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Margali Fuck de Almeida
Equipe de apoio

Hugo Renato Pinheiro
Equipe de apoio